



**Portaria nº 7999**

**,de 16 de janeiro de 2017**

**PUBLICADO**

EM, 20/01/2017

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 07

Dispõe sobre designação da Autoridade de Trânsito, e dá outras providências.

**Norberto de Olivério Junior**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando:** a entrada em vigor da lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

**Considero também:** que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passarão a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

**Considerando ainda:** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsitos dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamentos e paradas, prevista no Código no exercício regular de Política de Trânsito, e

**Considerando finalmente:** o contido no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº007, de 29 de novembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Diretor do Departamento de Guarda Municipal, Marco Antonio Franco da Silva, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município, com competência para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito na circunscrição territorial deste município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.